



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1132/2011

Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2011.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, que se deslocarão nos dias 09 e 10 ao município de Caracará-RR.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
ADEMAR DE ARAÚJO FILHO	Realizar Reunião com o Grupo Gestor para avaliação de projeções de Obras e acompanhamento de elaboração do regimento Geral do Campus Novo Paraíso
ADAILTON PAULO B. DOS REIS JUNIOR	Realizar a fiscalização das Obras do Campus Novo Paraíso
ALMERES FERREIRA DA SILVA JUNIOR	
FABIANE KAYOKO TAKINAMI	
SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA	
CLEIDE MARIA FERNANDES BEZERRA	Participar do III Simpósio de Pesquisa, Iniciação Científica e Inovação Profissional e Tecnológica do Campus Novo Paraíso.
DAYGLES MARIA FERREIRA DE SOUZA	
GUILHERME DA SILVA RAMOS	

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2011.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore